



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

CARLOS A. MACHADO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 10 de Maio de 2019.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 074/2019.

Súmula: Solicita do Poder Executivo: Que finalize a construção de asfalto, ligando a Rua Laranjeiras ao Loteamento Jardim Paris.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


CLARICE VIOLA
Vereadora PPS

Comunidade Municipal de São Paulo
Comunidade de São Paulo
Comunidade de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARLOS A. MAGALHÃES
Diretor Municipal de Saúde

Carta nº 10 de maio de 2018

Referente ao processo administrativo nº 001/2018, em trâmite no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da apresentação de recurso administrativo interposto pelo Sr. [nome], contra a decisão de indeferimento de seu pedido de inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços de Saúde, em razão da ausência de documentação comprobatória de sua qualificação profissional.

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Considerando que o processo administrativo nº 001/2018 encontra-se em fase de conclusão e que o interessado não apresentou recurso administrativo no prazo legalmente estabelecido;

Considerando que o processo administrativo nº 001/2018 encontra-se concluído e que o interessado não apresentou recurso administrativo no prazo legalmente estabelecido;

Considerando que o processo administrativo nº 001/2018 encontra-se concluído e que o interessado não apresentou recurso administrativo no prazo legalmente estabelecido;

Atenciosamente,

CLÁUDIO VOLTA
Secretário Municipal de Saúde